

ATA N.º 10/2022 - GAB-CBT/DRG/CBT/IFSP

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAM 2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto Federal de São Paulo – IFSP - *Campus* Cubatão, teve início a terceira reunião extraordinária do Conselho de Campus – CONCAM, do Campus Cubatão. Às 14h00, já com quórum suficiente, a presidente em exercício do Concam – Diretora Claudia Cristina Soares de Carvalho, realizou enquete para os Conselheiros sobre o adiamento do início da reunião pelo prazo de quinze minutos para aguardar a chegada da aluna Carla Regina Campos Santana, para a realização de sua posse como Conselheira Titular. Tendo em vista que a referida aluna não chegou, a reunião foi iniciada deixando a posse para o final dos trabalhos. A presidente solicitou uma inversão de pauta, sugerindo que os itens relacionados à análise e aprovação de reformulações de cursos pudessem ser discutidos primeiro. A inversão de pauta foi aprovada com nove votos sim, um voto não e uma abstenção. Em votação pela aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Concam, realizada no dia 20/10/2022, com seis votos presenciais favoráveis, três votos presenciais de abstenção e, com três votos online favoráveis, a referida Ata foi aprovada por maioria. Passada para a Ordem do Dia, tomou a palavra a Conselheira, professora Fabiana, que explanou sobre a sua relatoria sobre o PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. A relatora ressaltou que o PPC analisado apresenta um trabalho de excelência e parabenizou a todos que participaram da elaboração. Realizou alguns apontamentos e finalizou sua fala, ressaltando que o texto do PPC aponta os índices FEC e IEC que são referências para quantificar esforço gerado pelo curso. Seguindo a aprovação da pedagoga, a Conselheira se mostrou favorável à aprovação do PPC em questão. A Conselheira Amanda perguntou sobre a ausência disciplina de Cálculo IV na nova matriz. O Conselheiro, professor Coelho, tomou a palavra explicando que o PPC segue as diretrizes básicas do Currículo de Referência e que o Curso de Engenharia teve uma redução de duzentas e cinquenta horas e precisou implementar, em dez por cento de sua carga horária, as atividades de extensão curricularizada. A Diretora de Cursos, professora Letícia, falou que os índices citados na relatoria são apontados apenas em cursos onde ocorram disciplinas com dupla docência. O Conselheiro Coelho comentou que o curso de Engenharia possui setenta e duas disciplinas e que várias são de caráter teórico-prático. O Conselheiro, professor Marciel, perguntou se o total de horas diminuiu. O Conselheiro, professor Coelho, respondeu afirmativamente e emendou que as horas diminuiriam mais de duzentas horas e que o conteúdo foi compactado. Em votação pela aprovação do PPC do Curso de Bacharelado de Engenharia em Controle e Automação, por nove votos presentes favoráveis e três votos online, também favoráveis, por unanimidade foi aprovado o referido PPC. Foi passada a palavra ao Conselheiro, professor Coelho, que iniciou a leitura da relatoria do PPC do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS. Comentou que o PPC do Curso de ADS passou por duas análises técnico-pedagógicas (ATP) e que como relator é favorável à aprovação do citado PPC. A presidente do Concam disse que o professor Alberto, Coordenador do Curso de ADS não pode comparecer à reunião, em tempo, por estar passando por problemas de saúde em familiar seu. Em votação pela aprovação do PPC, por nove votos presenciais “sim” e três votos online, também “sim”, o PPC do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS foi aprovado por unanimidade. Obteve a palavra o Conselheiro, professor Marciel para falar sobre a sua relatoria do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Eventos. O Conselheiro manifestou a sua indignação com relação à diminuição de cargas horárias nos Cursos e ressaltou que são produtos do neoliberalismo e marca do atual Governo nas instituições educacionais públicas do Brasil. Fez diversos apontamentos e sugestões de correções, entretanto o Conselheiro afirmou que o curso está de acordo com a legislação, que suas impressões não invalidam o PPC em questão e que seu voto é favorável à aprovação. A respeito das sugestões de alteração no texto do histórico do campus, a presidente esclareceu que ele vem sendo modificado na medida do possível por conta da grande demanda de trabalho. A respeito do questionamento sobre a destinação da verba do PNAE para a aquisição do lanche escolar, afirmou que o campus cumpre a determinação de destinar ao menos trinta por cento dessa verba à aquisição de produtos da agricultura familiar na forma dos sucos naturais. A palavra foi concedida à Diretora Administrativa, Ana Claudia, que explicou que o campus utiliza cem por cento da verba do PNAE para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar e que gasta em média cinquenta mil reais por ano com estas aquisições. O montante repassado equivale somente a cerca de dois meses de suco, o restante é pago com orçamento do próprio *Campus*. Emendou, ainda, que não adquirimos produtos *in natura* por não possuímos onde armazenar nem pessoas capacitadas para o processamento desses alimentos. A Conselheira Maria Julia externou dúvidas sobre o estágio ainda ser obrigatório no curso de Eventos. A presidente do Concam explicou que o estágio não é mais obrigatório para o citado curso. A fala foi complementada pelo Conselheiro, professor Marciel, que disse que o estágio não é obrigatório, mas permanece a opção para quem quer realizar. O Conselheiro Stiven perguntou se houve diminuição da carga horária do curso. A Diretora de Cursos, professora Letícia, explicou que houve pouca diminuição e que o fato do estágio ser opcional já diminuiu a carga. A Conselheira Maria Julia perguntou sobre a possibilidade de termos o Curso de Eventos no período matutino. A Presidente do Concam explicou que no PDI atual o Curso é somente no período vespertino e que poderá haver reformulação desde que avaliadas as

condições necessárias para tal modificação. Enquanto não for alterado no PDI, não poderemos oferecer outra opção. Em votação pela aprovação do PPC do Curso de Eventos, com nove votos presenciais favoráveis e três votos online, também favoráveis, o PPC do referido curso foi aprovado por unanimidade com as alterações sugeridas pelo Conselheiro, professor Marciel. A presidente do Concam passou a palavra para a Conselheira, professora Sueli, que realizou a sua apresentação de forma online, apontando suas observações e sugestões. O Conselheiro Alexander perguntou se a disciplina FEI for removida do curso. O Conselheiro, professor Marciel, explicou que a disciplina teve seu conteúdo incorporado à disciplina Física devido as similaridades entre elas. O Conselheiro Alexander lamentou o ocorrido, explicando que o curso fica defasado, mas entendeu que não há o que ser feito. Foi concedida a palavra à professora Elaine Cristina. Ela explicou que essa foi uma decisão da área técnica procurando modernizar o curso propondo novas disciplinas como geoprocessamento, inteligência artificial e jogos. Ela explicou que em 2018 essa alteração já havia sido mencionada pela similaridade de conteúdo e necessidade de modernização. O Conselheiro Discente Suplente, Lucas Andrade, disse sentir falta de disciplinas que abordem mais a prática com o manuseio de hardwares. A Conselheira Thalita sugeriu visualizar as diferenças ocasionadas no perfil dos futuros egressos. O Conselheiro Alexander lembrou que o Campus contava com estagiários desse curso que podiam ter contato com o hardware nos procedimentos de manutenção e que aprendiam muito com a equipe técnica. A professora Elaine Cristina disse que o perfil do curso é mais voltado para formar programadores. O Coordenador do Curso de ADS disse que o curso é voltado para o trabalho com softwares e que a presença de estagiários era muito boa para os estagiários e para a instituição e que torce pela presença de mais estagiários na área. Salientou ainda, que o Laboratório de Redes foi criado para essa interação com o hardware. O Conselheiro Stiven perguntou se a sala de redes não é usada por falta de infraestrutura, pois sua turma não tem aulas nela. Em resposta, o Coordenador do ADS, professor Alberto disse que o Lab 201 é preparado para comportar meia turma e que cabe ao professor escolher se usa ou não o recurso laboratorial. A Diretora Leticia informou que participou da elaboração do Currículo de Referência e que a equipe decidiu que o curso de informática do IFSP seria mais voltado para o software. A Conselheira, professora Fabiana, falou que a disciplina de Redes para o terceiro ano possui trinta horas previstas para aulas em laboratórios no novo PPC. A Diretora Gisela, da Diretoria de Extensão, comentou que qualquer setor de nosso *Campus* pode solicitar estagiários, que existe um procedimento para tal solicitação e que a DAEX pode auxiliar aos interessados. A Conselheira Maria Julia perguntou se a disciplina de Língua Inglesa permanecerá. A presidente respondeu afirmativamente. Em votação pela aprovação do PPC do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, com nove votos presenciais “sim” e três votos online, também “sim”, o PPC em questão foi aprovado por unanimidade com as considerações elencadas pela Conselheira, professora Sueli. A palavra foi passada para a Conselheira Thalita que explanou sobre o quadro comparativo entre o Regulamento Interno do Conselho de Campus – CONCAM do Campus Cubatão e a Resolução Normativa nº 09. A presidente solicitou a votação dos Conselheiros para a prorrogação de tempo da reunião por mais trinta minutos, moção que foi aprovada por todos os presentes e os que estavam de forma online. O Conselheiro, professor Coelho, solicitou para a Conselheira Thalita explicar sobre os pontos que não poderão ser alterados. A Conselheira Thalita falou que alguns pontos como as questões envolvendo as férias, os eleitores e as questões envolvendo competências não poderão ser alteradas. Somente questões relativas à periodicidade e organização de tempo nas falas poderiam ser mais bem regulamentadas. A Conselheira Amanda perguntou se a aprovação de PPC e o Orçamento anual deixarão de ser competência do CONCAM. A Conselheira Thalita respondeu que o Concam aprovará o PDI, apreciará o Orçamento e poderá fazer recomendações sobre ele, apenas. Aprovará o PPP e a criação/extinção de Cursos. O Conselheiro, professor Marciel, comentou sobre o Art. 18, explicando que se trata de texto que contraria o princípio da isonomia, permitindo dois votos para a mesma pessoa. A Conselheira Thalita salientou que o indivíduo que terá direito a dois votos, votará em pessoas distintas. Em ato contínuo o Conselheiro, professor Marciel, salientou que se trata de ato que passou pelo Conselho Superior e que causa indignação a todos o citado órgão aprovar tal artigo controverso. A Conselheira, professora Fabiana, disse ser importante tratarmos dos substitutos em nosso regulamento interno que será elaborado. A Presidente tomou a palavra colocando em votação a relatoria a favor da elaboração do Regimento Interno do Conselho de Campus – do Campus Cubatão, seguindo os moldes da Resolução Normativa nº 09. Com nove votos presentes “sim” e dois votos online “não” a relatoria foi aprovada. A presidente disse que, como vamos elaborar novo regulamento, a propositura para deflagrar eleições para a recomposição do Concam ficará para depois de aprovado o novo regulamento do campus. Sobre a nomeação de dois membros da Gestão, a Conselheira Thalita disse que devemos realizar, pois se trata de cláusula que não pode ser alterada. A presidente solicitou a formação de uma Comissão para a atualização do Regimento atual do Conselho de Campus. Se candidataram para compor a Comissão o Conselheiro, professor Marciel (docentes), a Conselheira Thalita (Técnico-Administrativos), a Conselheira Amanda (discentes) e a Conselheira Esther, representando a comunidade externa. A discente Carla Regina Campos Santana não compareceu para ser empossada. Passaremos à convocação da aluna Laila da Silva, para ser empossada na próxima reunião. A presidente solicitou nova votação para dilatação do tempo de reunião que não foi aprovada (sete votos presentes “não”, dois votos presentes “sim” e dois votos online “sim”). A reunião foi encerrada às 16h35. Eu, Sergio Roberto Holloway Escobar, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que vai assinada pela presidente do Concam, pelos Conselheiros presentes e pelos Conselheiros que estiveram na reunião de forma online, e por mim.

Claudia Cristina Soares de Carvalho – Presidente em exercício

Marcelo Saraiva Coelho – Titular

Marciel Silva Santos – Titular

Sueli Maria Preda dos Santos Torres – Titular

Fabiana de Lacerda Vilaço – Titular

Lucia Helena Dal Poz Pereira – Titular

Thalita Di Bella Costa Monteiro – Titular

Alexsander Sant Ana – Titular

Maria Julia Cavalcanti Cerqueira Leite – Titular

Stiven Richardy Silva Rodrigues – Titular

Amanda Trindade de Santana Elisário – Titular

Lucas de Andrade Ramos – Suplente como Titular

Esther Cássia Chilaver – Titular

Sergio Roberto Holloway Escobar – Secretário Ad Hoc

Relatoria do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

Relatório: Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português.

Nome da Relatora: Fabiana de Lacerda Vilaço

I. RELATÓRIO

Trata-se do relatório do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

Foram disponibilizados para esta relatoria os seguintes documentos:

1. Análise Técnico-Pedagógica realizada pela pedagoga Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, datado de 17/10/2022.
2. PPC do curso.
3. Ata de Reunião da Comissão Elaboradora do novo PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação do campus Cubatão

O PPC apresenta o resultado de um trabalho feito com muito empenho. Trata-se de um curso de excelência e a equipe envolvida em sua elaboração está de parabéns.

Alguns comentários gerais sobre os documentos apreciados.

A ata da reunião relata a aprovação do PPC pelo seu NDE. Além de alguns detalhes sobre as discussões realizadas, são apresentados também cálculos referentes à CHed, “carga horária efetiva docente”. Após apresentar alguns dados, a ata informa que “Todos os membros presentes aprovaram a estrutura curricular e sua CHed”. Conforme já foi mencionado em relatório anterior, embora a planilha de impacto, analisando a carga horária docente, não seja um dos documentos obrigatórios para apreciação de PPC, esta relatoria considerou de bastante relevância a avaliação da CHed pelo NDE do curso de Engenharia e sugere que prática semelhante seja seguida em futuros processos de escrita e reelaboração de cursos do campus.

Quanto à ATP, seu parecer diz: “O Projeto atende em sua maioria o que foi solicitado no modelo orientativo da PRE”. Mais adiante, informa que pode ser dado encaminhamento aos demais procedimentos para aprovação do PPC.

Contudo, é preciso destacar que a redação de que o PPC atendeu “em sua maioria” ao solicitado não permite que se saiba se aquilo que não foi atendido representa alguma falta importante. Cumpre destacar, assim, que esta relatoria está considerando que, na opinião do setor pedagógico, o projeto de curso está aprovado, embora possa haver alguns problemas que não comprometem a qualidade do trabalho e que ultrapassam a competência da relatora avaliar.

Quanto ao PPC, a tabela 14 apresenta o corpo docente do curso, e à página 104 inclui a professora Tania Maria Campos Zen, cujo contrato junto ao campus já foi encerrado.

Sugiro excluir. Na página 113, que fala sobre a infra-estrutura, há uma marca de edição (as palavras “aos armários” está riscada, como uma sugestão de que sejam apagadas).

Recomendo essa correção. No mais, o projeto de curso apresenta com bastante clareza e detalhamento todos os itens exigidos, em formatação adequada e conforme solicitado no modelo de PPC da PRE.

II. Parecer da Relatora

Considerando o parecer favorável da pedagoga na ATP e todos os critérios plenamente atendidos pelo PPC já relatados, esta relatoria é favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

Cubatão, 27/10/2022.

Profa. Dra. Fabiana de Lacerda Vilaço

PARECER DE RELATORIA

INTERESSADO: Coordenação do Curso de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
COMISSÃO: CONCAM – Conselho de Campus - Cubatão
RELATOR: Prof. Marcelo Saraiva Coelho
PROCESSO: Análise e Deliberação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o qual deve ser elaborado conforme as diretrizes da Resolução N° 10 de 03 de março de 2020.

Para essa relatoria foram enviados os seguintes documentos:

- 2022_PPC_ADS.pdf;
- Formulário e ATP_ADS.pdf;
- Justificativa para docência compartilhada_ADS.pdf
- Atas_ADS.pdf

Verifica-se através dos documentos enviados para esta comissão, que já foram realizadas duas análises técnica pedagógica pela pedagoga do campus Cubatão, Sra. Elissa Fontes Soares Lopes. A segunda ATP foi concluída no dia 19/10/2022, cuja análise cita que o coordenador do curso, Alberto Luiz Ferreira, encaminhou o Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), através do processo SUAP N°: 23307.002312.2022-22, para a realização da Análise Técnico-Pedagógica (ATP), tendo em vista a reformulação do curso no Câmpus. A análise teve fundamentação baseada nos documentos elaborados pela Pro-Reitoria de Ensino (PRE), bem como na legislação educacional brasileira - registrada por meio de formulário próprio da Pro-Reitoria de Ensino (PRE), em PDF, a análise está anexada no processo supracitado. A pedagoga informou que foram realizadas grande parte das correções apontadas nas análises Técnico-Pedagógicas do documento datado em 12/09/2022, mas não detalhou o que não foi atendido e se isso tem algum impacto no PPC. Por fim, concluiu pelo encaminhamento do Projeto Pedagógico para prosseguimento dos trâmites.

Assim, não tenho nenhuma consideração sobre o documento com a proposta de reformulação do PPC do curso em referência, mas solicito que algum representante da comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas explique sobre itens relevantes das correções da 1ª ATP.

II. VOTO DO RELATOR

Considerando que o NDE e Colegiado do Curso aprovaram a reformulação do PPC evidenciado por suas atas de reunião, que a pedagoga do campus emitiu laudo favorável para a continuidade da tramitação deste PPC do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, então meu voto é favorável à aprovação.

Cubatão, 28 de outubro, de 2022

Prof. Marcelo Saraiva Coelho

Relator

Análise da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

Diante do contexto e tempo disponibilizado para esta análise, segue as observações.

As informações dos dados do Curso, tais como as cargas horárias me parecem contemplados com a legislação vigente.

O histórico da Instituição pode ser melhorado, como, por exemplo, o destaque de um presidente da República

(Fernando Henrique Cardoso) e omissão de outro (Luiz Inácio Lula da Silva), quando a Instituição sofreu modificações mais recentes (Página 8). É evidente que há um destaque intencional ali;

As justificativas e demandas do curso estão adequadas;

Na página 10 há falta de ponto no que se refere a quantidade área de terreno construída: 25700 m², deveria ser 25.700 m².

Ano equivocado na página 21;

No 1º parágrafo da página 22, 3ª linha, há um artigo a mais, entre as palavras crescente e fluxo;

No 3º parágrafo, na 8ª linha há um número 12 intruso, creio;

Ausência de pontuações no Quadro 1;

Ainda no Quadro 1 faltou a inclusão dos cursos do IFSP - Cubatão;

Há ausência de identificações de Tabelas ou Quadros;

As formas de acesso ao curso estão claras;

O perfil do egresso está conciso;

Os objetivos do curso me parecem amplos e adequados;

O perfil profissional do egresso me parece adequado;

A Organização Curricular me parece fundamentada, clara e adequada;

Na página 31 há informações repetidas nos últimos parágrafos;

O estágio está muito bem descrito;

A Estrutura Curricular me parece adequada às normas vigentes;

A Educação Ambiental está contemplada;

A Educação em Direitos Humanos está contemplada;

A Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena também está contemplada;

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está contemplada;

As orientações metodológicas apresenta diversificação, como necessita ser;

A avaliação da aprendizagem está clara;

Os Planos de ensino estão padronizados com suas respectivas informações, contudo, há equívoco nos volumes das referências do Plano de ensino do 3º ano de Física, são V 2 e V 3, e não V 1;

A indissociação do Ensino, Pesquisa e Extensão está presente, com um equívoco ao citar o Art. 6º, (Página 200);

O apoio ao discente está contemplado, com as políticas de assistência Estudantil, embora os 30% do PNAE para compra de produtos da agricultura familiar não estejam sendo atendidos (Página 206), e portanto, cabe questionamento;

Na página 211 há data equivocada e há ausência de uma palavra numa frase (destacada na mesma página);

O Acompanhamento de egressos está contemplado;

Os critérios de aproveitamento de estudos estão contemplados;

Sobre ações inclusivas, há esforço mas ainda não suficiente;

A equipe de trabalho está adequada, embora não tenha verificado a atualização; Quadro sem identificação e fonte;

A biblioteca está adequada;

Com relação à infraestrutura, destaca-se a existência do refeitório sem o cumprimento do seu propósito; o

Quadro sem identificação e fonte;

A legislação de referência está apresentada;

E a bibliografia está adequada.

Gostaria de destacar minhas impressões, entendendo que independente delas, o documento deverá ser aprovado. Primeiro. A redução de 531h de trabalho. Isto me parece uma iniciativa de enxugamento de postos de trabalho, estado mínimo. Segundo. Registro de governo nas documentações em geral. Como destacado, impressões deste relator.

Parecer: A favor da aprovação, com as devidas correções apontadas..

Relator: Marciel Silva Santos

Cubatão, 24 de outubro de 2022.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC (Técnico Integrado em
Informática)

☒ Na página 30, foram feitas as devidas justificativas das alterações das disciplinas do núcleo estruturante comum. As disciplinas que foram alteradas tanto quanto a carga horária quanto as alterações da oferta em determinada série, estão de acordo com o quadro da matriz de equivalência, com exceção da disciplina Biologia, que de acordo com a matriz de equivalência, vai iniciar no primeiro ano e não no segundo.

Essa justificativa da alteração não consta no texto

☒ Deverá ser feita uma revisão da formatação

☒ Após a leitura das Atas, bem como participação nas devidas reuniões da CEIC e acompanhamento das alterações da matriz de equivalência do curso, não verifico nada que desaprove o PPC do curso técnico integrado em informática

Profa. Sueli M P dos Santos Torres

Cubatão, 4 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Cristina Soares de Carvalho, DIRETOR - CD3 - DEN-CBT, em 04/11/2022 12:30:42.
- Alexsander Sant Ana, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 04/11/2022 12:32:28.
- Lucia Helena Dal Poz Pereira, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em 04/11/2022 12:35:35.
- Thalita di Bella Costa Monteiro, REVISOR DE TEXTOS, em 04/11/2022 13:30:22.
- Stiven Richardy Silva Rodrigues, CB3009181 - Discente, em 04/11/2022 13:35:46.
- Marciel Silva Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2022 17:17:32.
- Marcelo Saraiva Coelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2022 18:58:48.
- Maria Julia Cavalcanti Cerqueira Leite, CB3009238 - Discente, em 04/11/2022 21:32:02.
- Fabiana de Lacerda Vilaco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2022 21:41:30.
- Lucas de Andrade Ramos, CB3009262 - Discente, em 04/11/2022 21:52:07.
- AMANDA TRINDADE DE SANTANA ELISIARIO, CB3010651 - Discente, em 04/11/2022 21:55:43.
- Sueli Maria Preda dos Santos Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2022 22:04:59.
- Ester Cassia Chilaver, 44038967824 - Pessoa Externa, em 04/11/2022 22:10:20.
- Sergio Roberto Holloway Escobar, COORDENADOR - FG2 - GAB-CBT, em 07/11/2022 10:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442231

Código de Autenticação: 425a170d78



ATA N.º 10/2022 - GAB-CBT/DRG/CBT/IFSP